



UNIÃO GERAL CONSUMIDORES

## PROJECTO DE REGULAMENTO DA PORTABILIDADE

Após análise do documento em apreço, a UGC – União Geral de Consumidores emite parecer favorável ao clausulado proposto uma vez que do mesmo não resulta qualquer diminuição ou restrição dos direitos dos consumidores legalmente consagrados.

Entendemos que a proposta de regulamento agora em análise até reforça os direitos dos consumidores nomeadamente no que diz respeito às compensações a pagar pelas empresas em caso de atraso na portabilidade ou de portabilidade indevida bem como no que se refere ao prazo máximo de um dia útil para a transferência efectiva do número para a nova empresa.

O regime que se pretende instituir vem, assim, facilitar a escolha dos consumidores e permitir a concorrência efectiva nos mercados de comunicações electrónicas.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2011

Pela União Geral de Consumidores

A Responsável pelo Gabinete Jurídico

  
Célia Marques

---

**Rua Damasceno Monteiro, n.º 114, 1º**  
**1170-113 Lisboa**  
**Tel/Fax 210122631**  
[www.ugc.pt](http://www.ugc.pt)  
**e-mail: [celiamarques@oninet.pt](mailto:celiamarques@oninet.pt)**

---